

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 01/04/2026

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Caso o acionista da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS (“Companhia” ou “AXIA Energia”) opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), a ser realizada no dia 1º de abril de 2026, às 16:00 horas, este boletim de voto a distância (“BVD”) deverá ser completamente preenchido, assinado e enviado, a partir desta data, para: (i) a Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”); (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, caso possua ações em custódia e desde que ele ofereça tal serviço (“Agente de Custódia”); (iii) o depositário central no qual as ações estejam depositadas, caso possua suas ações depositadas na B3 (“Depositário Central”); ou (iv) a Companhia, diretamente.

Para que o BVD seja considerado válido: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social) e o número do seu CPF ou do CNPJ, conforme o caso, e, em campo adequado abaixo, o endereço de e-mail para eventual contato; e (ii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Proposta da Administração para a AGE contém orientações detalhadas sobre a representação dos acionistas. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais ou procuradores com poderes para tanto.

O BVD encaminhado diretamente à AXIA Energia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados na Proposta da Administração. Serão admitidos os BVDs que forem recebidos até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até o dia 28 de março de 2026 (inclusive). Os BVDs recebidos após esse prazo serão considerados inválidos, não sendo processados ou considerados pela Companhia para fins de deliberação na AGE. Caso necessário, o acionista poderá retificar ou reenviar o BVD e os documentos complementares, desde que a Companhia os receba até o prazo final estabelecido. Caso o acionista decida comparecer à AGE e se habilite validamente para tanto, pessoalmente ou por procurador, e manifeste expressamente sua intenção de votar presencialmente, as instruções de votos enviadas por meio do BVD serão descartadas pela mesa da AGE.

Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, é vedado a qualquer acionista ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, público ou privado, o exercício do direito de voto em número superior ao equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total de ações em que se dividir o capital votante da AXIA Energia, independentemente de sua participação no capital social. O conceito de grupo de acionistas encontra-se no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 01/04/2026

O BVD poderá ser entregue alternativamente para: (i) o Agente Escriurador; (ii) o Agente de Custódia, desde que ele ofereça tal serviço; (iii) o Depositário Central; ou (iv) a Companhia, diretamente.

Os acionistas com posição acionária no livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do Agente Escriurador. Nesse caso, o envio do BVD deverá ser realizado por meio do website Itaú Assembleia Digital. Para tanto, será necessário realizar cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital se encontram disponíveis em <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

O Agente de Custódia pode, mas não é obrigado, a receber os BVDs dos acionistas da Companhia. Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

Caso o acionista deseje manifestar seu voto diretamente ao Depositário Central, deverá encaminhar seu BVD por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na “Área do Investidor” (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/login>), na seção “Serviços”, na opção “Assembleias em Aberto”. O Depositário Central poderá definir regras e procedimentos operacionais de organização e funcionamento das atividades relacionadas à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, as quais deverão ser observadas pelos acionistas.

Os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, preencher o BVD através do website <https://atlasagm.com/> ou pelo aplicativo “Atlas AGM” disponível na Apple Store e Google Play Store (“Aplicativo”), nos termos da Proposta da Administração. Os BVDs encaminhados à Companhia por outro meio que não seja o website <https://atlasagm.com/> ou pelo Aplicativo, serão recusados e devolvidos pela Companhia.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A AGE será exclusivamente digital, a ser realizada por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“Plataforma Digital”). Poderão participar da AGE os acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que efetivamente se credenciarem até às 23h59 do dia 30 de março de 2026, bem como ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação via Plataforma Digital ou por meio do envio de BVD constam da Proposta da Administração para a AGE, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar -São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescriuracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

1. A Proposta da Administração para autorização para os administradores submeterem à B3 pedido de ingresso da Companhia, ainda que condicionado, no segmento especial do Novo Mercado e admissão das ações da Companhia à negociação em referido segmento (“Migração ao Novo Mercado”).

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 01/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

2. A Proposta da Administração para conversão da totalidade das ações preferenciais de classe "A1" de emissão da Companhia ("PNA1" e "Conversão PNA1", respectivamente), na proporção de 1,1 ação ordinária ("ON") para cada 1 ação PNA1, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas – PNA1"): a. aprovação da Conversão PNA1 em assembleia especial de acionistas titulares de PNA1, nos termos do art. 136, § 1º da LSA ("AGESP PNA1"); b. aprovação da Conversão PNB1 (conforme definido no item 3 abaixo); e c. autorização, pela B3, para a Migração ao Novo Mercado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

3. A Proposta da Administração para conversão da totalidade das ações preferenciais de classe "B1" de emissão da Companhia ("PNB1" e "Conversão PNB1", respectivamente, e, quando em conjunto com Conversão PNA1, "Conversão PNs"), na proporção de 1,1 ação ON para cada 1 ação PNB1, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas – PNB1"): a. aprovação da Conversão PNB1 em assembleia especial de acionistas titulares de PNB1, nos termos do art. 136, § 1º da LSA ("AGESP PNB1"); e b. autorização, pela B3, para a Migração ao Novo Mercado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

4. Condicionada à aprovação e eficácia da Conversão PNs e à anuência prévia da ANEEL, a Proposta da Administração para reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever: (iv.1) a atualização da cifra e composição do capital social; (iv.2) o resultado da Conversão PNs; e (iv.3) a inclusão das disposições exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

5. Condicionada à aprovação e eficácia da Conversão PNB1, à não aprovação da Conversão PNA1 na AGESP PNA1 e à anuência prévia da ANEEL, a Proposta da Administração para reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever: (v.1) a atualização da cifra e composição do capital social; (v.2) o resultado da Conversão PNB1; (v.3) a concessão do direito de voto pleno às ações PNA1; e (v.4) a inclusão das disposições exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AXIA7;AXIA3]

6. A Proposta da Administração para autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para implementar a efetiva Migração ao Novo Mercado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 01/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____